



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.377/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DE IBITINGA - CONTRATO DE REPASSE N.º 887353/2019 COM O MINISTÉRIO DO TURISMO

LOCAL DA OBRA: RUA CAPITÃO FELICIO RACY, S/N, CENTRO - IBITINGA/SP

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: 21°45'21.7"S / LONGITUDE: 48°49'59.1"O

APRESENTAÇÃO E ABERTURA: Departamento de Compras e Licitações do Município de Ibitinga – Rua Miguel Landim, nº 333, Centro, SP, Ibitinga, CEP 14.940-112, telefone (16) 3352 7000 – Ramal 7002 ou 7249.

DATA PARA A APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: até 15 de junho de 2020 às 09h00min. Os trabalhos de abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO serão iniciados imediatamente após o término do prazo acima, em ato público.

RETIRADA DO EDITAL, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Departamento de Compras e Licitações do Município de Ibitinga – Rua Miguel Landim, nº 333, Centro, SP, Ibitinga, CEP 14.940-0112, telefone (16) 3352 7000 – ramal 7249 ou 7002, e-mail: licitacao@ibitinga.sp.gov.br.

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, por escrito, até o prazo de **03 (três) dias úteis anteriores** à data de entrega dos envelopes. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da internet: www.ibitinga.sp.gov.br.

VISTORIA PRÉVIA: Deverá ser agendada vistoria prévia, que será acompanhada pelo Setor técnico da Secretaria de Obras Públicas, (16) 3352-7000 (Ramal 7253 com o Engenheiro Civil *Ronald Duarte Augusto Filho* ou Ramal 7264 com o Engenheiro Civil *Ciro Rogério Dal'Acqua*). A **vistoria técnica é obrigatória** e deverá ser feita por profissional devidamente autorizado pela empresa interessada ou representante devidamente credenciado.

Os participantes deverão observar criteriosamente o memorial descritivo da obra bem como os itens da planilha orçamentária dirimindo eventuais dúvidas durante a vistoria prévia.





Na execução do objeto a CONTRATADA deverá observar o que estabelece os documentos abaixo, assim como toda a legislação municipal, estadual e federal pertinentes, independente de citação, e em especial:

- Instruções e resoluções dos órgãos dos sistemas CREA e CAU;
- ABNT NBR 5410:1990 e suas atualizações – Instalações elétricas de baixa tensão;
- NR nº18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;
- ABNT NBR 13570:1996 – Instalações elétricas em locais de afluência de público – - Requisitos específicos;
- ABNT NBR 5444:1989 – Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais;
- ABNT NBR 5419:2001 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas;
- ABNT NBR 9050:2015 e suas atualizações – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- ABNT NBR 6118:2003 – Projeto de estruturas de concreto armado;
- ABNT NBR 8800:2008 – Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- ABNT NBR 11702:2010 – Tintas para edificações não industriais;
- Demais normalizações contidas no Memorial Descritivo.

1 – CONSIDERAÇÃO INICIAL

1.1. A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de forma suplementar e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

2 – ANEXOS DO EDITAL E RESERVA DE RECURSOS

2.1. Integram este Edital os Anexos de I a VIII.

2.2. A despesa, orçada em **R\$ 262.838,39** (Duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos) conforme planilha de preços apresentada anexa ao presente processo onerará os recursos orçamentários do orçamento de 2020 da Secretaria de Educação:

02 11 00 SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLV COMERCIO E INDUSTRIA

FICHA 606 (REPASSE)

23.782.0012.2600.0000 – Reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ibitinga

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 238.750,00 (Duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais.)

02 11 00 SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLV COMERCIO E INDUSTRIA

FICHA 607 (CONTRAPARTIDA)

23.782.0012.2600.0000 – Reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ibitinga

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 24.088,39 (Vinte e quatro mil, oitenta e oito reais e trinta e nove centavos).

3.1. Regime e forma de execução da obra: A obra deverá ser executada e medida por regime de empreitada unitária por forma indireta (ou seja, através de boletim de medição).





4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Não podem participar desta licitação as empresas:

4.1.1. Estrangeiras que não funcionem no País;

4.1.2. Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.1.3. Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.1.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02;

4.1.5. Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei nº 9.605/98;

4.1.6. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

4.1.7. Não cadastradas que não preencham as condições de cadastramento prevista no subitem 4.2.1.

4.1.8. Seja a que título for, servidor público municipal de Ibitinga/SP.

4.2. Poderão participar desta licitação empresas previamente **cadastrada neste órgão licitante** ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior ao da abertura dos envelopes, observada a necessária qualificação conforme documentação arrolada nos itens 4.3 ao 4.7.1 letra “a” abaixo.

4.2.1. Para cadastramento, exigir-se-á dos interessados a documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme o seguinte:

4.2.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 deverão apresentar Declaração de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo III** deste Edital **DENTRO** do Envelope nº 1 (Habilitação).

4.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA, CONSTITUIR-SE-Á DE:

4.3.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

4.3.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.3.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

4.3.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;





c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e com o INSS** - mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa nos termos da Portaria MF 358 de 05/09/14 e Portaria Conjunta PGFN / RFB nº 1.751/2014;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** - mediante a apresentação de Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** – mediante a apresentação de Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município;

f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT **ou** Positiva com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

4.4.1. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;

4.4.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **DEVERÃO** apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

4.4.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste Município de Ibitinga, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

4.4.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem “4.4.3” implicará na decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

4.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSTITUIR-SE-Á DE:

4.5.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente publicados na Imprensa Oficial, quando se tratar de Sociedade por Ações. As demais sociedades deverão apresentá-los na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelo índice de variação da UFIR, até o último publicado, e após, pelos índices da Fundação Getúlio Vargas relativos ao índice geral de Preços (IGP), quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.





4.5.2. Certidão comprovando a inexistência de pedidos de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.5.2.1. As empresas que estiverem em recuperação judicial, poderão participar do certame, apresentado o respectivo Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

4.5.3. Serão consideradas vigentes as certidões (relativas a tributos e a de falência e concordata) que tenham sido emitidas até 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura do envelope nº 01 (DOCUMENTOS), salvo se delas constar registro sobre sua validade, quando, então, este prevalecerá.

4.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSTITUIR-SE-Á DE:

4.6.1. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente;

4.6.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto constante no contrato social da licitante que deverá ser através de Acervo Técnico expedido pelo CREA ou CAU e eventuais documentos que dele fizerem parte integrante, em nome do engenheiro cujo vínculo com a licitante poderá ser comprovado mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

4.6.3. Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

4.7. REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO E INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

4.7.1. A comprovação de situação regular perante o Ministério do Trabalho a que se refere o inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescentado pela Lei Federal nº 9.854/99, e o parágrafo 6º do artigo 27 da Lei Estadual nº 6.544/89, acrescentado pela Lei Estadual nº 9.797/97 constituir-se-á de:

a) Declaração escrita firmada por representante legal da pessoa jurídica participante do certame, formalizada nos termos do **ANEXO IV** desta Tomada de Preços.

4.7.2. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração (Anexo VII deste Edital).

4.8. A apresentação do certificado de registro cadastral emitido pelo Município de Ibitinga, dispensa a apresentação da documentação arrolada nos itens 4.3 ao 4.5 acima e ainda o item 4.6.3 e 4.7, **desde que todos os documentos, especialmente as certidões, estejam em sua plena validade**, e cujas informações estarão disponibilizadas no Registro Cadastral.

4.8.1. Além do CRC deverá ainda se apresentada a seguinte qualificação técnica:

a) Operacional:





a1) Original ou cópia autenticada da Certidão de registro de pessoa jurídica, dentro do prazo de validade, junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

a2) Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Operacional, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, devidamente registrado(s) no órgão competente CREA ou CAU, no(s) qual(ais) se indique(m) a experiência de execução do serviço de Construção Civil. Em atendimento à Súmula 24 do TCE – SP, o atestado deve contemplar a comprovação de execução de:

a3) A empresa licitante deverá apresentar acervo técnico de:

- Aplicação manual de pintura: **1.250,00 metros quadrados.**
- Execução de revestimento/piso em placa cerâmica: **85,00 metros quadrados.**

a4) Atestado de vistoria.

b) Profissional:

b1) Originais ou cópias autenticadas de Certidões de Acervo Técnico - CAT's, emitidas pelo CREA ou CAU e em nome do responsável técnico que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados e **que faça parte do quadro da empresa licitante, nos termos da Súmula nº 25 do Tribunal de Contas**, na data fixada para a apresentação das propostas, de forma a comprovar experiência em serviços de mesmas características às do objeto desta licitação e que façam explícita referência ao indicado no item a2.

b2) Declaração formal emitida pela licitante de que os equipamentos necessários para execução da obra de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação.

5 – PROPOSTA COMERCIAL

5.1. O Anexo I (na parte da planilha orçamentária) poderá ser utilizado para a apresentação da proposta, datilografado ou impresso, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

5.1.1. O **Anexo VIII** deverá ser preenchido e entregue no envelope junto com a proposta.

5.2. Deverão estar consignados na proposta:

5.2.1. A denominação, CNPJ, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail do licitante e data;

5.2.2. Valores unitários e totais por item em algarismos e o preço total global, em algarismos e por extenso, expressos em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação;





a) Descrição do material ou serviço observadas as mesmas especificações constantes do termo de Referência e anexos, de forma clara e específica, bem como preços unitários e total detalhados em planilha, incluindo especificação e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material.

5.2.3. Prazo de execução dos serviços é de 07 (sete) meses conforme constante do Cronograma Físico Financeiro e será contado da data de recebimento da Autorização para Início dos Serviços;

5.2.4. Prazo de garantia dos serviços de no mínimo 60 (sessenta) meses contados da data de emissão do Termo de Conclusão de obra;

5.2.5. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes documentação;

5.2.6. Declaração de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

5.2.7. Declaração de que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Memorial Descritivo.

5.2.8. Declaração formal emitida pela licitante de que os equipamentos necessários para execução da obra de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação.

5.3. Fica estabelecido como **valor máximo da proposta (teto) a importância de R\$ 262.838,39** (Duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos).

5.4. A proposta comercial **DEVERÁ** ser entregue em envelope fechado, indicando na sua parte externa:

**“ENVELOPE Nº II - PROPOSTA COMERCIAL”
DENOMINAÇÃO DA EMPRESA**

6 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Serão consideradas classificadas as propostas que atenderem integralmente as disposições deste Edital, observando-se o disposto no artigo 48, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

6.1.1. As propostas que apresentarem valores superiores aos constantes no item 5.3, serão DESCLASSIFICADAS pela Comissão Permanente de Licitações.

6.2. A classificação observará a ordem crescente dos preços propostos. Para essa finalidade, a Comissão Permanente de Licitações tomará o preço global de cada proposta.

6.3. Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor preço total global;

6.3.1. Em caso de divergência entre os valores, prevalecerá o valor por extenso.





6.4. Em caso de empate, a decisão se dará obrigatoriamente por sorteio, em sessão pública, para a qual serão convocados os interessados, depois de verificados os critérios de desempate da Lei Complementar nº 123/2006.

6.5. Será assegurado o exercício do direito de preferência as microempresas e empresas de pequeno porte, que apresentarem propostas iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a proposta primeira classificada;

6.5.1. Dentre aquelas que satisfaçam as condições previstas no item 6.5, a microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 6.5, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

6.5.2. O exercício do direito de preferência somente será aplicado se a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

6.5.3. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no item

6.5, na ordem classificatória, para o exercício do direito de preferência;

a) Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no item 6.5.3, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora do certame.

7 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS NA LICITAÇÃO E NA CONTRATAÇÃO

7.1. Os envelopes nº I e nº II contendo, respectivamente, os documentos de habilitação e a proposta comercial deverão ser entregues no Departamento de Compras e Licitações, para a Comissão Permanente de Licitações, localizado na Rua Miguel Landim, nº 333 – Centro, Ibitinga, São Paulo - SP, CEP: 14.940-112, até o horário previsto neste Edital para a apresentação dos envelopes.

7.2. O licitante poderá fazer-se representar neste certame desde que, no início da sessão pública, seu representante legal apresente cópia do contrato social ou estatuto da empresa, no qual lhe é outorgado amplo poder de decisão;

7.2.1. Caso o representante legal da licitante delegue esta função para um terceiro, este deverá apresentar a Carta Credencial, conforme Anexo V deste Edital, ou procuração pública ou particular, acompanhada de documento comprobatório dos poderes de quem a outorgou;

7.2.2. Não será admitido um mesmo representante para mais de uma licitante, nem de dois representantes ou mais para uma mesma licitante.





7.3. Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, objetivando a verificação das condições de participação e de habilitação dos interessados, serão iniciados em ato publico no horário e local estabelecidos neste Edital.

7.4. Abertos os envelopes nº I (documentação de habilitação), os documentos serão conferidos e rubricados pela Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes presentes;

7.4.1. Os envelopes nº II (proposta comercial) dos licitantes inabilitados permanecerão fechados e deverão ser retirados pelos interessados no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da contratação, após o que serão inutilizados.

7.5. Havendo concordância de todos os licitantes quanto às decisões da Comissão Permanente de Licitações tomadas na fase de habilitação e expressa desistência quanto à interposição de recurso poderá ocorrer, na sequência, a abertura dos envelopes nº II (proposta comercial);

7.5.1. Caso não ocorra a hipótese prevista no item 7.5, a Comissão marcará e divulgará, oportunamente, a data para a abertura dos envelopes nº II (proposta comercial).

7.6. Das sessões lavrar-se-ão atas circunstanciadas nas quais serão registradas todas as ocorrências sendo, ao final, assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes devidamente credenciados.

7.7. As comunicações referentes a este certame serão publicadas no DOE, Poder Executivo – Diário dos Municípios.

7.8. As impugnações e recursos deverão ser formulados nos prazos e na forma dispostos na lei;

7.8.1. As impugnações contra este Edital deverão ser dirigidas ao (a) Prefeito (a) do Município de Ibitinga, protocolizados diretamente no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Ibitinga.

7.8.2. Os recursos contra os atos de habilitação ou de julgamento desta licitação deverão ser protocolados no PROTOCOLO localizado na Rua Miguel Landim, nº 333, Centro, Ibitinga - SP, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos ao (a) Prefeito (a) do Município de Ibitinga;

7.9. Os recursos contra as decisões da Comissão Permanente de Licitações nas fases de habilitação e julgamento das propostas, após sua apreciação e mantida a decisão, serão encaminhados ao (a) Prefeito (a) Municipal para decidir sobre os mesmos, sendo que, em seguida:

a) na fase de habilitação retomar-se-ão os procedimentos para o julgamento das propostas;

b) na fase de julgamento da proposta comercial, se for o caso, promover-se-á a homologação do certame e adjudicação do objeto ao vencedor.

7.10. Este Município de Ibitinga convocará o vencedor da presente licitação para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da entrega da intimação, assinar o contrato, cuja minuta e parte integrante deste Edital;





7.11. Para assinatura do contrato, a empresa adjudicatária DEVERÁ comprovar a prestação de garantia no valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor contratado;

7.11.1. A garantia poderá ser prestada por uma das seguintes modalidades:

- a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- b) Seguro-garantia, na forma da legislação aplicável;
- c) Fiança bancaria.

7.11.2. O seguro-garantia DEVERÁ conter:

- a) Nas condições especiais a seguinte ressalva: “Para todos os efeitos desta cláusula, não se observa o disposto no item 9.2 das condições gerais (Circular Susep nº 232 de 03 de junho de 2003), tendo em vista o que estabelece o inciso III do art. 80 da Lei nº 8.666/93”.

7.11.3. A fiança bancaria deverá conter:

- a) Prazo de validade, que deverá corresponder ao período de vigência do contrato;
- b) Expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento que for devido, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;
- c) Não poderá constar ressalva quanto à cobertura de multa administrativa, em consonância com o inciso III do artigo 80 da Lei nº 8.666/93.

7.11.4. Se a caução for efetuada em dinheiro, esta deverá ser recolhida junto a agência da Caixa Econômica Federal ou demais bancos autorizados a receber receitas através dos guias de recolhimento gerados pelo Município de Ibitinga, com fornecimento de comprovante de pagamento com autenticação digital;

7.11.5. A não prestação de garantia equivale a recusa injustificada para a celebração do contrato, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o adjudicatário as penalidades legalmente estabelecidas.

8 – PRAZO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

8.1. O prazo de execução e as condições de recebimento dos serviços estão estabelecidos nas Cláusulas Segunda e Terceira do contrato, cuja minuta constitui o Anexo II deste Edital.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE

9.1. O contratado e a contratante deverão cumprir todas obrigações contidas neste Edital de Licitação da Obra.

9.1.1. Manter o diário de obras sempre atualizado e à disposição da fiscalização.

9.2. A Contratada deverá cumprir na íntegra o projeto e memorial descritivo apresentados e eventuais alterações, sendo que:

- a) Só serão permitidos mediante concordância simultânea do responsável técnico e autor do projeto, sem possibilidade de valores a serem aditados.
- b) Deverão, ainda, ser observados e cumpridos todos os projetos complementares.
- c) A CONTRATADA deverá apontar e manter o diário de obras, que ficará à disposição da fiscalização da CONTRATANTE.





9.3. A Contratante compete fiscalizar a obra na sua totalidade, bem com efetuar os pagamentos nos termos do contrato.

9.3.1. A execução da obra será fiscalizada frequentemente (duas a três vistorias semanais) pelos servidores da Secretaria de Obras Públicas, os quais registrarão todas as ocorrências e deficiências em relatório, nos termos da legislação vigente, sendo que os laudos deverão ser conferidos por outro Servidor da mesma Secretaria nos termos da Lei nº 8.666/93.

10 – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

10.1. Os preços ofertados na Proposta Comercial do licitante deverão conter, além do lucro, todas e quaisquer despesas, tais como: materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, alimentação, hospedagem, cargas, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros, limpeza durante a execução das obras, taxas e impostos, inclusive alvarás, ligações provisórias e definitivas, acréscimos decorrentes de trabalhos noturnos, dominicais e feriados para cumprimento do prazo e regime de execução e quaisquer outras que ocorram, direta ou indiretamente, relacionadas com o custo para a consecução do objeto desta licitação, além daquelas exigidas pelo CREA/CAU.

10.2. Os pagamentos serão realizados conforme condições estabelecidas na Cláusula Quarta do Contrato, cuja minuta constitui o Anexo II deste Edital.

11 – SANÇÕES

11.1. Aplicam-se a presente licitação as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das abaixo descritas.

11.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Município de Ibitinga bem como a falta de documento necessário para a assinatura do contrato, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

11.2.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3. O atraso injustificado na execução dos serviços, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará à contratada a multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

11.3.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

11.3.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

11.3.4. A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução parcial da obrigação assumida – multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

Ibitinga, 21 de maio de 2020.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





ANEXO I **MEMORIAL DESCRITIVO**

OBJETO: Apoio A Projetos De Infraestrutura Turística - Construção, Revitalização e Reforma do Terminal Rodoviário de Ibitinga

ENDEREÇO: Rua Capitão Felício Racy, s/n.

MUNICÍPIO: Estância Turística de Ibitinga – SP.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Ciro Rogério Dal’Acqua - Eng.º Civil - CREA/SP 5069048843**

INTRODUÇÃO

Este memorial descritivo tem por finalidade descrever os procedimentos necessários para a execução da REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO “ENGº PEDRO SECANHO NETO”, situada no local acima descrito.

QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia, em consonância com os critérios de aceitação e rejeição prescritos nas Normas Técnicas em vigor.

A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada pela fiscalização, não sendo aceito aquele cuja qualidade seja inferior às especificadas. Em caso de dúvidas, a fiscalização poderá exigir ensaios ou demais comprovações necessárias e a seu inteiro critério.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Todo material e equipamento necessário para a execução dos trabalhos, bem como, a vigilância do canteiro como um todo será de responsabilidade da empresa vencedora.

Os materiais serão estocados sob a responsabilidade da empresa vencedora, bem como, o transporte dos mesmos até o local da obra.

A empresa vencedora deverá recolher a **ART** (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente à responsabilidade técnica pela execução dos serviços ora especificados. Todas as ART's recolhidas deverão ter cópias encaminhadas ao Setor de Licitações para arquivamento junto ao processo administrativo de licitação da obra.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS





PRAÇAS

PRAÇA ARTHUR GUILHERME (LADO DE CIMA)

ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DE 1/2 TIJOLO MACIÇO COMUM

O item fornece materiais e mão de obra necessária para a execução de alvenaria de elevação, confeccionada em tijolo de barro maciço comum de 5,7 x 9 x 19cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia para reparo da guia danificada.

Esta alvenaria deve ser executada, em um trecho das guias da praça de cima, realizando assim, a recuperação desse trecho.

REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO

O item fornece materiais e a mão de obra necessária para a remoção da tinta em massa com lixamento das guias, pintura que já está danificada. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície e remoção do pó.

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS

O item fornece selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: aplicação do selador; aplicação da tinta acrílica em 2 demãos, sobre superfície revestida com massa.

Esta pintura deve ser realizada em todas as guias da praça de cima.

CONJUNTO DE 4 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA, COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE 50 LITROS

O item remunera o fornecimento e instalação de conjunto de 4 Lixeiras em plástico com tampa basculante, para coleta seletiva, com suporte para chão em aço galvanizado, capacidade de 50 litros cada cesto.

DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO

O item fornece mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto armado manualmente; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes para demolição da base do banco de concreto.

REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL

O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra ou alvenaria ou concreto ou argamassa ou madeira ou papel ou plástico ou metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia





de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal, acondicionados em caçambas distintas, sem mistura de material, abrangendo:

- a) A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Decreto nº 37952, de 11 de maio de 1999, e normas;
- b) Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;
- c) Fornecimento da mão de obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;
- d) Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba;
- e) A mão de obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados.
- f) Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o "Controle de Transporte de Resíduos" (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação;
- g) Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas.

Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e Nota Técnica da NBR 10004/2004.

BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES 150 X 45 X 45 CM

O item remunera o fornecimento, instalação completa de banco em concreto pré-moldado, inclusive mão de obra e materiais necessários para execução de base em concreto. O banco deverá ser em concreto pré-moldado; medidas 150 x 45 x 45 cm.

PRAÇA CARMELO RAINERI (LADO DE BAIXO - PONTO DE TÁXI)

DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO





O item fornece mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto armado manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes para demolição da base do banco de concreto.

REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL

O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra ou alvenaria ou concreto ou argamassa ou madeira ou papel ou plástico ou metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal, acondicionados em caçambas distintas, sem mistura de material, abrangendo:

- a) A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Decreto nº 37952, de 11 de maio de 1999, e normas;
- b) Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;
- c) Fornecimento da mão de obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;
- d) Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba;
- e) A mão de obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados.
- f) Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o "Controle de Transporte de Resíduos" (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação;
- g) Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas.





Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e Nota Técnica da NBR 10004/2004.

BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES 150 X 45 X 45 CM

O item remunera o fornecimento, instalação completa de banco em concreto pré-moldado, inclusive mão de obra e materiais necessários para execução de base em concreto. O banco deverá ser em concreto pré-moldado; medidas 150 x 45 x 45 cm.

LIMPEZA MANUAL DO TERRENO C/ RASPAGEM SUPERFICIAL (JARDINS E CANTEIROS)

O item fornece mão de obra e equipamentos para raspagem e limpeza manual da superfície de um canteiro, que necessita de plantio de grama.

PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS

O item remunera o fornecimento de grama em placas, terra vegetal e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: preparo do solo; plantio das placas justapostas, promovendo a completa forração da superfície; irrigação; e cobertura com terra vegetal, em jardins e canteiros. Remunera também a rega e conservação para pega das mudas e a substituição de placas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM LIXAMENTO

O item fornece materiais e a mão de obra necessária para a remoção total das camadas de tinta ou verniz em superfícies de madeira ou metálicas com lixamento.

Esse item refere-se à remoção da pintura, da cobertura do ponto de táxi. Todas as faces dessa cobertura devem ser lixadas. Além do lixamento dos pilares metálicos.

FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAIO

O item fornece materiais e mão de obra para aplicação de uma demão de fundo anticorrosivo a base de oxido de ferro na cobertura e estrutura metálica do ponto de táxi.

PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA

O item fornece esmalte, acabamento alto-brilho; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: de limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação do esmalte, em duas demãos; sobre superfícies de metais conforme especificações do fabricante.

Pintura de toda a cobertura do ponto de táxi, faces internas e externas, além da pintura dos pilares.

REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO





O item fornece materiais e a mão de obra necessária para a remoção da tinta em massa com lixamento de todas as guias, pois estão com a pintura danificada. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície e remoção do pó.

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS

O item fornece selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: aplicação do selador; aplicação da tinta acrílica em 2 demãos, sobre superfície revestida com massa.

Pintura de todas as guias da praça de baixo.

RODOVIÁRIA

RAMPA E ESCADA EXTERNA (PRÓXIMAS À PRAÇA DE CIMA)

REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO

O item fornece materiais e a mão de obra necessária para a remoção da tinta em massa com lixamento da escada, muro de contenção e do piso da rampa de acessibilidade que liga a praça de cima à área de embarque e desembarque, da rampa que liga a área de embarque e desembarque ao pavimento superior, remoção de pintura também das laterais das rampas. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície e remoção do pó.

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS

O item fornece selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: aplicação do selador; aplicação da tinta acrílica em 2 demãos, sobre superfície revestida com massa do muro de contenção e as laterais das rampas acima citadas.

PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS

O item fornece selador de tinta para pintura, tinta acrílica para piso. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: aplicação do selador; aplicação da tinta acrílica em 2 demãos, sobre superfície revestida com massa da escada e do piso das rampas de acessibilidade. Rampa que liga a praça de cima à área de embarque e desembarque, e rampa que liga a área de embarque e desembarque ao pavimento superior.

REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM LIXAMENTO

O item fornece materiais e a mão de obra necessária para a remoção total das camadas de tinta ou verniz em superfícies de madeira ou metálicas com lixamento do corrimão da rampa de acessibilidade.





FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAO

O item fornece materiais e mão de obra para aplicação de uma demão de fundo anticorrosivo a base de oxido de ferro no corrimão da rampa de acessibilidade.

PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA

O item fornece esmalte, acabamento alto-brilho; uso geral para exteriores e interiores para pintura do corrimão da rampa de acessibilidade; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: de limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação do esmalte, em duas demãos; sobre superfícies de metais conforme especificações do fabricante.

PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO

O item fornece tinta acrílica para a sinalização horizontal das rampas de acessibilidade, citadas anteriormente.

Deve ser desenhado o símbolo de acessibilidade, no início e no fim das rampas. O símbolo deve ter 1,20 x 1,20 m.

REVESTIMENTO EM BORRACHA SINTÉTICA COLORIDA DE 5,0 MM, PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL, COLADO

O item remunera o fornecimento do piso em placas com 25 x 25 cm de borracha sintética colorida, com espessura total de 5,0 mm, para sinalização tátil de alerta ou direcional; assentado com cola à base de neoprene com alto teor de sólidos. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a instalação por meio de colagem do piso atendendo às exigências da norma técnica NBR 9050.

Esse piso tátil deve ser instalado nas seguintes rampas de acessibilidade:

- Rampa que liga a praça de cima à área de embarque e desembarque de passageiros;
- Rampa que liga a área de embarque e desembarque ao pavimento superior.

PÁTIO

LIMPEZA AZULEJO

O item fornece mão de obra e materiais (estopa e solvente diluente a base de aguarrás) para limpeza de todas as pastilhas das paredes do pátio, das paredes laterais e dos fundos dos guichês de vendas de passagens e das paredes laterais e dos fundos da lanchonete.

LIMPEZA PISO CERAMICO

O item fornece mão de obra e materiais (estopa e ácido muriático) para limpeza de todo piso cerâmico do pátio.

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.





O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos cerâmicos, inclusive a base de assentamento, manualmente do revestimento da parede do bebedouro; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014

O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco da parede bebedouro.

EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado da parede do bebedouro.

REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 15 X 15 CM, TIPO MONOCOLOR, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA

O item fornece o assentamento e rejuntamento de placa cerâmica esmaltada, de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para revestimentos internos/externos de paredes, formato 15x15 cm, estilo monocolor. Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, rejunte flexível em diversas cores e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes, e rejuntamento das placas com junta média de 3 mm.

Novo revestimento cerâmico para a parede do bebedouro.

REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM LIXAMENTO

O item fornece materiais e a mão de obra necessária para a remoção total das camadas de tinta ou verniz em superfícies de madeira ou metálicas com lixamento dos seguintes locais: gradis do pátio da rodoviária, dos guichês de vendas de passagens, das portas metálicas/vidro (lanchonete e empresas de turismo), das janelas acima dos guichês e das janelas acima da lanchonete, também dos corrimãos da rampa que liga embarque/desembarque ao pavimento superior e das venezianas localizadas no fim das vagas de ônibus.

FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMA0

O item fornece materiais e mão de obra para aplicação de uma demão de fundo anticorrosivo a base de oxido de ferro, em todas as superfícies metálicas citadas no item anterior.





PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA

O item fornece esmalte, acabamento alto-brilho; uso geral para exteriores e interiores para pintura; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: de limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação do esmalte, em duas demãos; sobre superfícies de metais conforme especificações do fabricante.

Pintura de todas as superfícies metálicas citadas nos dois itens anteriores.

LIMPEZA VIDRO COMUM

O item fornece mão de obra e materiais (estopa e solvente diluente a base de aguarrás) para limpeza de todos os vidros de portas e janelas do pátio da rodoviária.

REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO

O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para a remoção da tinta em massa com lixamento de toda pintura da área do pátio (paredes, pilares cilíndricos e vigas).

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS

O item fornece tinta látex PVA para pintura nas paredes e pilares do pátio. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: aplicação do selador; aplicação da tinta em 2 demãos, sobre superfície revestida com massa.

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS

O item fornece tinta látex PVA para pintura das vigas do pátio. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: aplicação do selador; aplicação da tinta em 2 demãos, sobre superfície revestida com massa.

TINTA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO VISUAL DE PISO, COM ACABAMENTO MICROTTEXTURIZADO E ANTIDERRAPANTE

O item fornece tinta acrílica fosca de grande desempenho para pisos, na cor amarela, com a adição de microesferas de vidro Extra Premix (tipo IB, que confere um acabamento microtexturizado e antiderrapante com refletorização. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para o preparo de pavimento de concreto e a aplicação da tinta nas guias da área de embarque e desembarque (vagas dos ônibus).

DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO

O item fornece mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto armado manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes para demolição da base dos bancos e os bancos de concreto.



REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL

O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra ou alvenaria ou concreto ou argamassa ou madeira ou papel ou plástico ou metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal, acondicionados em caçambas distintas, sem mistura de material, abrangendo:

- a) A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Decreto nº 37952, de 11 de maio de 1999, e normas;
- b) Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;
- c) Fornecimento da mão de obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;
- d) Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba;
- e) A mão de obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados.
- f) Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o "Controle de Transporte de Resíduos" (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação;
- g) Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas.

Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e Nota Técnica da NBR 10004/2004.

Este item refere-se à remoção do entulho dos bancos de concreto, além da remoção do entulho da demolição de uma parte do piso das vagas de ônibus (plataforma de embarque/desembarque).





BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES 150 X 45 X 45 CM

O item remunera o fornecimento, instalação completa de 20 novos bancos em concreto pré-moldado, inclusive mão de obra e materiais necessários para execução de base em concreto. Os bancos deverão ser em concreto pré-moldado; medidas 150 x 45 x 45 cm.

REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

O item fornece a mão de obra necessária para a remoção completa de todos aparelhos de iluminação ou projetor, fixo em teto, piso ou parede do pátio da rodoviária, áreas localizadas nas laterais e fundos dos guichês, áreas localizadas nas laterais e fundos da lanchonete e área de circulação do pavimento inferior.

LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

O item fornece a mão de obra necessária para a instalação de luminária arandela de alumínio tipo tartaruga com grade, base E27; remunera também lâmpada LED base E27.

Instalação de novas luminárias nas áreas das laterais e fundos dos guichês, nas laterais e fundos da lanchonete e na área de circulação do pavimento inferior.

LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

O item fornece a mão de obra necessária para a instalação de luminárias completas de sobrepor tipo calha com 2 lâmpadas fluorescentes e reatores.

Instalação dessas luminárias nos corredores que dão acesso ao pavimento superior.

LUMINÁRIA INDUSTRIAL PENDENTE COM REFLETOR PRISMÁTICO SEM ALOJAMENTO PARAREATOR, PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO, VAPOR METÁLICO DE 150 W / 250 W / 400 W

O item fornece luminária industrial tipo pendente, com corpo em chapa de aço tratada com pintura eletrostática na cor branca; refletor prismático em policarbonato; soquete E-27 ou E-40; sem alojamento para o reator; para uma lâmpada vapor de sódio ou vapor metálico. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para instalação completa da luminária. Não remunera o fornecimento de lâmpada e reator.

Instalação de novas luminárias pendentes no pátio.

REATOR ELETROMAGNÉTICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PARA LÂMPADA VAPOR DESÓDIO 150 W / 220 V

O item remunera o fornecimento de reator eletromagnético de alto fator de potência com capacitor e ignitor, para lâmpadas de vapor de sódio de 150 W / 220 V e a mão de obra necessária para a instalação do reator.

LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 150WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO





O item fornece a mão de obra e materiais para instalação de lâmpada de vapor de sódio ovoide.

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO COM TEXTO EM VINIL

O item fornece placa com sinalização indicativa, sob medida, constituída por: chapa em acrílico cristal ou colorido, com espessura mínima de 2 mm e furos para fixação; texto em vinílico adesivo. Remunera também o fornecimento de parafusos cromados e buchas adequadas, materiais acessórios e mão de obra necessária para a fixação da placa para identificação de direcionamento dos sanitários do pavimento inferior.

FAIXA ANTIDERRAPANTE DEFINITIVA PARA DEGRAUS, SOLEIRAS, PATAMARES OU PISOS

O item fornece mão de obra, materiais acessórios e equipamentos necessários para a execução de faixa antiderrapante definitiva constituída por frisos com profundidade de 1,0 mm até 1,5 mm, com largura total de 5 cm, em degraus, soleiras, patamares ou pisos em granito, mármore, granilite, cimentados, concreto, etc., e acabamento com aplicação de verniz epóxi incolor nos seguintes locais: faixas que serão colocadas nas escadas que ligam o pátio à área de embarque e desembarque de passageiros, e nas escadas que ligam a área de embarque e desembarque ao pavimento superior.

REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

O item fornece a mão de obra para a remoção manual de portas de madeira da área de guichês. Totalizando 10 portas.

RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS

O item fornece mão de obra necessária para a retirada de batentes com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis. Item que se refere aos batentes das portas citadas no item anterior.

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

O item fornece materiais, equipamento e mão de obra necessária para a instalação de 10 novas portas de madeira completa.

PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO

O item fornece tinta esmalte brilhante em duas demãos para pintura das portas de madeiras instaladas nos guichês. Fornece também fundo nivelador.

DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES





O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto simples manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas:

NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

Demolição de uma faixa de piso, localizada no final de cada vaga de ônibus da área de embarque e desembarque.

40 centímetros de largura, 2,78 metros de comprimento e 10 centímetros de profundidade.

Demolição que será executada para facilitar a limpeza desta área, que fica próxima às venezianas dos cômodos do pavimento inferior.

CONCRETO USINADO, FCK = 20,0 MPA

O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 20,0 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

Concreto para a execução de uma pequena rampa, no trecho que será demolido, para facilitar a limpeza.

LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

Lançamento do concreto para execução da pequena rampa citada anteriormente.

ÁREA EXTERNA

ÁREA QUE ESTÁ LOCALIZADA ATRÁS DOS GUICHÊS

REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO

O item fornece materiais e a mão de obra necessária para a remoção da tinta em massa com lixamento de todo o teto, atrás dos guichês e lanchonete, laterais dos guichês e lanchonete (até as escadas) e também entre os guichês e lanchonete. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície e remoção do pó.

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS

O item fornece mão de obra e materiais para a aplicação de duas demãos de tinta acrílica em todo o teto citado no item anterior.

REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM LIXAMENTO

O item fornece materiais e a mão de obra necessária para a remoção total das camadas de tinta ou verniz em superfícies metálicas com lixamento das janelas localizadas atrás dos guichês (nos dois pavimentos). Janelas que confrontam com a Travessa João Barbosa.





FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAO

O item fornece mão de obra e materiais para a aplicação de uma demão de fundo anticorrosivo nas janelas lixadas, para recebimento da pintura.

PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA

O item fornece mão de obra e materiais para aplicação de duas demãos de pintura esmalte sobre superfície metálica das janelas localizadas atrás dos guichês (nos dois pavimentos). Janelas que confrontam com a Travessa João Barbosa.

LIMPEZA VIDRO COMUM

O item fornece mão de obra e materiais (estopa e solvente diluente a base de aguarrás) para limpeza dos vidros das janelas localizadas atrás dos guichês (nos dois pavimentos). Só a face externa dos vidros do pavimento superior, a face interna será contabilizada no item Limpeza vidro comum, na página 42.

FACHADA (PINTURA E LETREIRO)

REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO

O item fornece materiais e a mão de obra necessária para a remoção da tinta em massa com lixamento das quatro fachadas da rodoviária. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície e remoção do pó.

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS

O item fornece mão de obra e materiais para a aplicação de duas demãos de tinta acrílica em todas as fachadas da rodoviária, nos trechos que terão pintura removida.

BRASÃO DA CIDADE EM AÇO INOX

O item fornece mão de obra, equipamentos e materiais acessórios para instalação de brasão da cidade de Ibitinga em aço inoxidável, chapa com no mínimo 1mm de espessura, medindo: 120cm de altura x 110cm de largura x 05cm de profundidade; com chapas de fixação parafusadas na alvenaria/concreto e parafusos de aço inoxidável.

Um brasão deve ser instalado na fachada que confronta com a Rua Capitão Felício Racy e o outro deve ser instalado na fachada que confronta com a Travessa João Barbosa.

LETREIRO

O item fornece mão de obra, equipamentos e materiais acessórios para instalação de letreiro com letras caixa em PVC expandido 20mm, medindo: 60cm de altura x 47cm de largura e 03cm de profundidade; fixação: parafusada em alvenaria e/ou concreto.

Serão dois letreiros, em PVC 20mm, com a frase:

Terminal Rodoviário





Engenheiro Pedro Secanho Neto

Totalizando 44 letras por letreiro.

Um letreiro deve ser instalado na fachada que confronta com a Rua Capitão Felício Racy e o outro deve ser instalado na fachada que confronta com a Travessa João Barbosa.

GRADIL QUE CONFRONTA COM A RUA CAPITÃO FELICIO RACY (NOVA PINTURA)

REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM LIXAMENTO

O item fornece materiais e a mão de obra necessária para a remoção total das camadas de tinta ou verniz em superfícies metálicas com lixamento do gradil confrontante a Rua Capitão Felício Racy.

FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAIO

O item fornece mão de obra e materiais para a aplicação de uma demão de fundo anticorrosivo no gradil lixado, para recebimento da pintura.

PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA

O item fornece mão de obra e materiais para aplicação de duas demãos de pintura esmalte sobre superfície metálica do gradil confrontante a Rua Capitão Felício Racy.

REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO

O item fornece materiais e a mão de obra necessária para a remoção da tinta em massa com lixamento do muro da base do gradil. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície e remoção do pó.

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS

O item fornece mão de obra e materiais para a aplicação de duas demãos de tinta acrílica do muro da base do gradil.

PAVIMENTO INFERIOR

ÁREA EXTERNA DOS SANITÁRIOS

REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM LIXAMENTO

O item fornece materiais e a mão de obra necessária para a remoção total das camadas de tinta ou verniz em superfícies metálicas com lixamento do corrimão da rampa de acessibilidade até os sanitários e também da porta metálica (casinha de comando).





FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMA0

O item fornece mão de obra e materiais para a aplicação de uma demão de fundo anticorrosivo no corrimão da rampa e da porta metálica, para recebimento da pintura.

PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA

O item fornece mão de obra e materiais para aplicação de duas demãos de pintura esmalte sobre superfície metálica do corrimão da rampa e da porta metálica da casinha de comando e da porta metálica que será instalada no escritório.

PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS

O item fornece mão de obra e materiais para aplicação de duas demãos de pintura com tinta acrílica em piso cimentado da rampa de acessibilidade que liga o pátio ao pavimento inferior.

PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO

O item fornece mão de obra e materiais para aplicação de pintura com tinta acrílica para sinalização horizontal (símbolo de acessibilidade de cadeirantes) em piso cimentado da rampa de acessibilidade que liga o pátio ao pavimento inferior. O símbolo deve ser pintado no início e no fim da rampa.

REVESTIMENTO EM BORRACHA SINTÉTICA COLORIDA DE 5,0 MM, PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL, COLADO

O item fornece o piso em placas com 25 x 25 cm de borracha sintética colorida para instalação na rampa que liga o pátio ao pavimento inferior, com espessura total de 5,0 mm, para sinalização tátil de alerta ou direcional; assentado com cola à base de neoprene com alto teor de sólidos. Remunera também materiais, acessórios e mão de obra necessária para a instalação por meio de colagem do piso atendendo às exigências da norma técnica NBR 9050.

REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

O item fornece a mão de obra para a retirada das portas de madeira do escritório, copa e atual sanitário de funcionários.

RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS

O item fornece mão de obra necessária para a retirada de batentes com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados do escritório, copa e sanitário de funcionários; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA



O item fornece materiais, equipamento e mão de obra necessária para a instalação de porta de ferro no escritório.

FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA EXTERNA COM 1 FOLHA

O item remunera o fornecimento de conjunto completo de ferragem para porta externa de 1 folha composto por: 3 (três) dobradiças reforçadas em latão cromado; conjunto de fechadura de embutir cromado com miolo cilíndrico, um par de maçanetas retangulares tipo alavanca e um par de espelhos retangulares, conjunto de fechadura de embutir cromada, um par de maçanetas retangulares tipo alavanca e um par de espelhos retangulares; referência comercial 725.01 / 40 CR fabricação Pado, ou 102526 / 40-Z fabricação Arouca ou equivalente.

Remunera também o fornecimento de materiais acessórios e mão de obra necessária para a montagem e instalação completa da ferragem.

Instalação na porta de ferro que será posta no escritório.

FAIXA ANTIDERRAPANTE DEFINITIVA PARA DEGRAUS, SOLEIRAS, PATAMARES OU PISOS

O item fornece a mão de obra, materiais acessórios e equipamentos necessários para a execução de faixa antiderrapante definitiva constituída por frisos com profundidade de 1,0 mm até 1,5 mm, com largura total de 5 cm, nos degraus da escada entre o pátio e o pavimento inferior, e acabamento com aplicação de verniz epóxi incolor.

DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

O item fornece mão de obra e materiais acessórios para demolição manual do revestimento em massa de um ponto crítico do teto, abaixo de uma das escadas.

CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL

O item fornece mão de obra e materiais para aplicação de chapisco em teto, com argamassa industrializada.

MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS

O item fornece mão de obra e materiais para aplicação de massa única, preparo e aplicação manual. Inclui também a execução de taliscas.

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS





O item fornece tinta látex PVA para pintura do teto da área externa dos sanitários. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: aplicação do selador; aplicação da tinta em 2 demãos, sobre superfície revestida com massa.

REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO

O item fornece materiais e a mão de obra necessária para a remoção da tinta em massa com lixamento das paredes e teto da área externa dos sanitários, e também do piso da rampa de acessibilidade. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície e remoção do pó.

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS

O item fornece tinta látex PVA para pintura nas paredes da área externa dos sanitários, pintura também das laterais da rampa de acessibilidade. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: aplicação do selador; aplicação da tinta em 2 demãos, sobre superfície revestida com massa.

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO COM TEXTO EM VINIL

O item fornece placa com sinalização indicativa de sanitário masculino/feminino, sob medida, constituída por: chapa em acrílico cristal ou colorido, com espessura mínima de 2 mm e furos para fixação; texto em vinílico adesivo. Remunera também o fornecimento de parafusos cromados e buchas adequadas, materiais acessórios e mão de obra necessária para a fixação da placa.

LIMPEZA PISO CERAMICO

O item fornece mão de obra e materiais (estopa e ácido muriático) para limpeza de todo piso cerâmico da área externa dos sanitários.

SANITÁRIOS

SANITÁRIO MASCULINO

REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO (TETO)

O item fornece materiais e a mão de obra necessária para a remoção da tinta em massa com lixamento do teto do sanitário masculino. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície e remoção do pó.

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS

O item fornece tinta látex PVA para pintura do teto do sanitário masculino. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: aplicação do selador; aplicação da tinta em 2 demãos, sobre superfície revestida com massa.





DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos cerâmicos, inclusive a base de assentamento, manualmente do em todas as paredes de azulejo do sanitário masculino; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014

O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco em todas as paredes de azulejo do sanitário masculino.

EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado em todas as paredes de azulejo do sanitário masculino.

REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 15 X 15 CM, TIPO MONOCOLOR, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA

O item fornece o assentamento e rejuntamento de placa cerâmica esmaltada, de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para revestimentos internos/externos de paredes, formato 15x15 cm, estilo monocolor. Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, rejunte flexível em diversas cores e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes, e rejuntamento das placas com junta média de 3 mm.

Todas as paredes do sanitário masculino deverão receber novo revestimento cerâmico.

REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

O item fornece a mão de obra para a retirada das portas das cinco cabines do sanitário masculino.

RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS

O item fornece a mão de obra necessária para a retirada dos batentes metálicos das cinco cabines do sanitário masculino; a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

PORTA EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO COM BATENTE EM ALUMÍNIO - 80 X 180 CM



O item fornece a folha de porta em compensado de madeira revestida, nas duas faces, em laminado fenólico melamínico; batente de alumínio; acessórios e a mão de obra necessária para a montagem e fixação do batente e da folha.

PORTA EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO COM BATENTE EM ALUMÍNIO - 60 X 160 CM

O item fornece a folha de porta em compensado de madeira revestida, nas duas faces, em laminado fenólico melamínico; batente de alumínio; acessórios e a mão de obra necessária para a montagem e fixação do batente e da folha.

PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO

O item fornece a mão de obra e materiais para instalação de papelera de parede em metal cromado, inclusive fixação.

Instalação desta papelera na cabine PNE.

RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, FIXADOS

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada de peças lineares metálicas fixadas (barras metálicas de apoio para pessoas com mobilidade reduzida nas cabines PNE); a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

BARRA DE APOIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2"

O item fornece barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, diâmetro nominal de 1 1/2", com espessura de 3/32", em qualquer comprimento; com resistência mínima ao esforço, em qualquer sentido, de 1,5 kN; flanges nas extremidades e parafusos para fixação, em aço inoxidável; tubo e flanges com acabamento escovado, ou polido fosco; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa das barras, atendendo às exigências da norma NBR 9050.

REMOÇÃO DE VIDRO COMUM

O item fornece a mão de obra para retirada de espelho do sanitário masculino.

ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO

O item fornece espelho com espessura de 4mm, moldura em alumínio e compensado 6mm plastificado colado. Inclui também a mão de obra e materiais acessórios para instalação. Devem ser instalados dois novos espelhos, próximos à pia. Cada espelho deve ter 1,20 metros de comprimento e 60 centímetros de altura.

REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

O item fornece mão de obra para a remoção de dois toalheiros metálicos do sanitário masculino.





DISPENSER TOALHEIRO METÁLICO ESMALTADO PARA BOBINA DE 25 CM X 50 M, SEM ALAVANCA

O item fornece a instalação de dispenser toalheiro sem alavanca em chapa metálica esmaltada na cor branca, bobina de 25 cm para rolo de 50 m; incluso também material de fixação. Devem ser instalados dois toalheiros próximos à pia principal e 1 toalheiro próximo à pia da cabine PNE.

TAMPA DE PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA

O item remunera o fornecimento e instalação de tampa plástica, para bacia sanitária sifonada. Deve ser colocada uma tampa com assento para cada vaso do banheiro masculino.

CANOPLA PARA VÁLVULA DE DESCARGA

O item remunera o fornecimento e instalação da canopla para válvula de descarga. Deve ser instalada uma canopla em cada cabine do sanitário masculino.

REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

O item fornece mão de obra para a remoção de 5 luminárias do sanitário masculino.

LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

O item fornece a mão de obra necessária para a instalação de luminária arandela de alumínio tipo tartaruga com grade, base E27; remunera também lâmpada LED base E27. Deverão ser instaladas nove novas luminárias no sanitário masculino.

SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO

O item fornece a mão de obra e materiais para instalação de saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido.

Instalação de 4 saboneteiras na pia principal e 1 na pia da cabine PNE.

LIMPEZA PISO CERÂMICO

O item fornece mão de obra e materiais (estopa e ácido muriático) para limpeza de todo piso cerâmico do sanitário masculino.

REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

O item fornece mão de obra para remoção do vaso sanitário na cabine PNE.

VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA



O item fornece mão de obra e materiais para instalação completa de vaso sanitário sifonado na cabine PNE do sanitário masculino, atendendo a NBR 9050/2.015.

TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

O item fornece mão de obra e materiais para instalação de torneira cromada na cabine PNE do sanitário masculino.

ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013

O item fornece mão de obra e materiais necessários, para a instalação de engate flexível na pia da cabine PNE.

SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013

O item fornece mão de obra e materiais necessários, para a instalação de sifão flexível na pia da cabine PNE.

TAMPO / BANCADA DE GRANITO, ESPESSURA DE 3 CM

O item fornece materiais e a mão de obra necessária para instalação de tampo e/ou bancada em granito com espessura de 3 cm, inclusive testeira, frontão, furos (se necessários); assentamento e rejuntamento com argamassa de cimento e areia, e demais elementos de arremate e fixação; acabamento polido nas cores: Andorinha, Corumbá, Branco Dallas, Santa Cecília ou Verde Ubatuba.

Esta bancada servirá para possível troca de fraldas de algum bebê.

A bancada deve ter 1,00 metro de comprimento e 0,60 centímetros de largura.

SANITÁRIO FEMININO

REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO (TETO)

O item fornece materiais e a mão de obra necessária para a remoção da tinta em massa com lixamento do teto do sanitário feminino. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície e remoção do pó.

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS

O item fornece tinta látex PVA para pintura do teto do sanitário feminino. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: aplicação do selador; aplicação da tinta em 2 demãos, sobre superfície revestida com massa.

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos cerâmicos, inclusive a base de



assentamento, manualmente da parede da pia principal do sanitário feminino; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014

O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco na parede da pia principal do sanitário feminino.

EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado apenas na parede da pia principal do sanitário feminino.

REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 15 X 15 CM, TIPO MONOCOLOR, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA

O item fornece o assentamento e rejuntamento de placa cerâmica esmaltada, de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para revestimentos internos/externos de paredes, formato 15x15 cm, estilo monocolor. Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, rejunte flexível em diversas cores e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes, e rejuntamento das placas com junta média de 3 mm.

Execução de novo revestimento cerâmico na parede da pia principal do sanitário feminino, apenas essa parede receberá novo revestimento, pois é a única que possui um trecho que está danificado, as outras paredes possuem revestimento em bom estado de conservação.

RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS

O item fornece a mão de obra necessária para a retirada das barras de apoio da cabine PNE do sanitário feminino;

BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2'

Novas barras de apoio, na cabine PNE, para atender a NBR 9050/2.015.

REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

O item fornece mão de obra para remoção do vaso sanitário na cabine PNE.





VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA

O item fornece mão de obra e materiais para instalação completa de vaso sanitário sifonado na cabine PNE do sanitário feminino.

CANOPLA PARA VÁLVULA DE DESCARGA

O item remunera o fornecimento e instalação da canopla para válvula de descarga, apenas 4 cabines necessitam de instalação de canoplas.

REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

O item fornece mão de obra para a remoção de três toalheiros metálicos do sanitário feminino.

DISPENSER TOALHEIRO METÁLICO ESMALTADO PARA BOBINA DE 25 CM X 50 M, SEM ALAVANCA

O item fornece a instalação de 3 novos toalheiros, tipo dispenser, sem alavanca em chapa metálica esmaltada na cor branca, bobina de 25 cm para rolo de 50 m; incluso também material de fixação.

SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO

O item fornece a mão de obra e materiais para instalação de 4 novas saboneteiras plásticas tipo dispenser para sabonete líquido, todas devem ser instaladas na pia principal.

REMOCAO DE VIDRO COMUM

O item fornece a mão de obra para retirada de espelho do sanitário feminino.

ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO

O item fornece espelho com espessura de 4mm, moldura em alumino e compensado 6mm plastificado colado. Inclui também a mão de obra e materiais acessórios para instalação. Devem ser instalados 2 novos espelhos, próximos à pia principal. Cada espelho deve ter 1,20 metros de comprimento e 60 centímetros de altura.

FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

O item fornece fechadura de embutir completa e instalada para porta do sanitário feminino. Duas cabines necessitam de novas fechaduras para as suas portas.

TAMPO / BANCADA DE GRANITO, ESPESSURA DE 3 CM





O item fornece materiais e a mão de obra necessária para instalação de tampo e/ou bancada em granito com espessura de 3 cm, inclusive testeira, frontão, furos (se necessários); assentamento e rejuntamento com argamassa de cimento e areia, e demais elementos de arremate e fixação; acabamento polido nas cores: Andorinha, Corumbá, Branco Dallas, Santa Cecília ou Verde Ubatuba.

Esta bancada servirá para possível troca de fraldas de algum bebê.

A bancada deve ter 1,00 metro de comprimento e 0,60 centímetros de largura.

LIMPEZA AZULEJO

O item fornece mão de obra e materiais (estopa e solvente diluente a base de aguarrás) para limpeza dos azulejos do sanitário feminino.

As paredes que estão com o revestimento cerâmico em bom estado de conservação, devem ser limpas, inclusive o rejunte.

LIMPEZA PISO CERAMICO

O item fornece mão de obra e materiais (estopa e ácido muriático) para limpeza de todo piso cerâmico do sanitário feminino.

TAMPA DE PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA

O item fornece mão de obra, necessária para a instalação de tampa de plástico, com assento, em todos os vasos sanitários do banheiro feminino.

PAVIMENTO INFERIOR (COPA, BANHEIRO E ESCRITÓRIO)

REFORMA COPA E SANITÁRIO

REMOCAO DE VIDRO COMUM

O item fornece a mão de obra para retirada de espelho da copa.

REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

O item fornece mão de obra e materiais necessários, para remoção das portas de madeira das cabines.

RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS

O item fornece mão de obra e materiais necessários, para a retirada dos batentes das portas citada no item anterior.

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

O item fornece materiais e mão de obra necessária, para a demolição do revestimento cerâmico, inclusive a base, das seguintes paredes:

- Parede das portas das cabines (face interna e face externa);
- Paredes do hall (parede que faz divisa com o sanitário do depósito, parede que faz divisa com o sanitário da copa, face interna e face externa);





- Parede das louças (sanitário);
- Parede entre as cabines;
- Parede lateral da cabine maior.

REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

O item fornece mão de obra necessária, para a remoção das louças deste cômodo. Os dois vasos sanitários e as duas cubas da pia.

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

O item fornece mão de obra e materiais necessários, para a demolição de alvenaria, para instalação de portas, modificando o layout deste cômodo.

VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016

O item fornece mão de obra e matérias necessários para a execução de duas vergas pré-moldadas, para duas portas. A porta entre as duas cabines e a porta que dará acesso à copa. Cada verga deve ter 1,20 metro de comprimento.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014

O item fornece materiais, ferramentas e mão de obra, necessários para a execução de alvenaria de vedação nos seguintes pontos:

- Alvenaria para fechar as portas das cabines;
- Complemento de alvenaria (até o teto), da parede onde estão as atuais portas da cabines;
- Parede entre as cabines (completar até o teto);
- Parede acima da porta que dará acesso à copa.

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014

O item fornece materiais, ferramentas e mão de obra, necessários para a execução de chapisco nas seguintes paredes:

- Parede entre o banheiro e a copa (duas faces);
- Paredes hall (parede que faz divisa com o sanitário do depósito, parede que faz divisa com o sanitário da copa, as duas faces);
- Parede das louças;
- Parede acima da porta da copa, as duas faces;
- Parede lateral da cabine maior;
- Parede de onde os batentes serão retirados (porta de madeira atual).



MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

O item fornece materiais, ferramentas e mão de obra, necessários para a execução de revestimento em massa, para posterior pintura, nas seguintes paredes:

- Parede da copa, que faz divisa com o novo banheiro;
- Paredes do hall (parede que faz divisa com o banheiro do depósito e parede que faz divisa com o banheiro da copa);
- Parede acima da porta da copa (duas faces);
- Parede de onde os batentes serão retirados (porta de madeira atual).

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

O item fornece tinta látex PVA para pintura nas paredes citadas no item anterior. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: aplicação do selador; aplicação da tinta em 2 demãos, sobre superfície revestida com massa.

EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado em todas as paredes que receberão revestimento cerâmico do sanitário da copa.

REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 15x15 CM, TIPO MONOCOLOR, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA

O item fornece o assentamento e rejuntamento de placa cerâmica esmaltada, de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para revestimentos internos/externos de paredes, formato 15x15 cm, estilo monocolor. Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, rejunte flexível em diversas cores e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes, e rejuntamento das placas com junta média de 3 mm.

Execução de novo revestimento cerâmico em todas as paredes internas do sanitário, inclusive antecâmara.

LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE





FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013

O item fornece materiais e mão de obra, necessários para a instalação de um lavatório completo na antecâmara do sanitário.

Todos os acessórios para a instalação estão inclusos.

VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013

O item fornece materiais e mão de obra, necessários para a instalação de um novo vaso sanitário completo no sanitário.

Todos os acessórios para a instalação estão inclusos.

PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016

O item fornece materiais e mão de obra, necessários para a instalação de papelreira de parede em metal cromado, próxima ao novo vaso sanitário.

Todos os acessórios para a instalação estão inclusos.

DISPENSER TOALHEIRO METÁLICO ESMALTADO PARA BOBINA DE 25CM X 50M, SEM ALAVANCA

O item fornece materiais e mão de obra, necessários para a instalação de toalheiro metálico, tipo dispenser, na antecâmara, próxima à pia.

Todos os acessórios para a instalação estão inclusos.

SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016

O item fornece materiais e mão de obra, necessários para a instalação de saboneteira plástica, tipo dispenser, na antecâmara, próxima à pia.

Todos os acessórios para a instalação estão inclusos.

PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAÇÃO COMPLETA

O item fornece materiais, ferramentas e mão de obra, necessários para a instalação de porta de ferro 2,10 x 0,80, na copa. Instalação também dos batentes e guarnições.

PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015

O item fornece materiais, ferramentas e mão de obra, necessários para a instalação de duas portas de alumínio 2,10 x 0,70, na antecâmara e na cabine do sanitário. Instalação também dos batentes e guarnições.



FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAIO

O item fornece materiais, ferramentas e mão de obra, necessários para a aplicação de fundo anticorrosivo na superfície das portas metálicas e dos seus batentes, uma demão.

PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA

O item fornece materiais, ferramentas e mão de obra, necessários para a aplicação de esmalte alto brilho na superfície das portas metálicas e dos seus batentes, uma demão.

FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA EXTERNA COM 1 FOLHA

O item remunera o fornecimento de conjunto completo de ferragem para porta externa de 1 folha composto por: 3 (três) dobradiças reforçadas em latão cromado; conjunto de fechadura de embutir cromado com miolo cilíndrico, um par de maçanetas retangulares tipo alavanca e um par de espelhos retangulares, conjunto de fechadura de embutir cromada, um par de maçanetas retangulares tipo alavanca e um par de espelhos retangulares; referência comercial 725.01 / 40 CR fabricação Pado, ou 102526 / 40-Z fabricação Arouca ou equivalente. Remunera também o fornecimento de materiais acessórios e mão de obra necessária para a montagem e instalação completa da ferragem.

Esse item refere-se às fechaduras das três portas metálicas.

REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO (TETO)

O item fornece materiais e a mão de obra necessária para a remoção da tinta em massa com lixamento deste cômodo. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície e remoção do pó.

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

O item fornece materiais e mão de obra, necessários para a aplicação de tinta PVA em todo o teto deste cômodo, executando uma nova pintura. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície e remoção do pó.

EXAUSTOR ELÉTRICO EM PLÁSTICO, VAZÃO DE 150 A 190M³/H

O item remunera o fornecimento de exaustor elétrico doméstico, constituído por: aparelho elétrico para exaustão e renovação de ar, com funcionamento silencioso; estrutura em plástico; motor com potência de 13 a 20 W; vazão nominal livre de 150 a 190 m³/ h; referência comercial B12 Plus fabricação Cata, Silent 200 cz fabricação Soler & Palau, Ventokit 150 fabricação Westaflex, Inline-190 fabricação Sicflux ou equivalente. Remunera também materiais, acessórios e a mão de obra, necessários para a instalação completa do exaustor.





REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

O item fornece materiais e mão de obra, necessários para a remoção das luminárias existentes no local.

LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017

O item fornece materiais e mão de obra, necessários para a instalação completa de luminárias arandela, tipo tartaruga. As lâmpadas estão inclusas no item.

LIMPEZA PISO CERAMICO

O item fornece mão de obra e materiais (estopa e ácido muriático) para limpeza de todo piso cerâmico deste cômodo.

LIMPEZA AZULEJO

O item fornece mão de obra e materiais (estopa e solvente diluente a base de aguarrás) para limpeza dos azulejos que estão em bom estado na copa.

As paredes que estão com o revestimento cerâmico em bom estado de conservação, devem ser limpas, inclusive o rejunte.

As paredes são:

- Parede da pia;
- As duas paredes laterais.

REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL

O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra ou alvenaria ou concreto ou argamassa ou madeira ou papel ou plástico ou metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal, acondicionados em caçambas distintas, sem mistura de material, abrangendo:

- a) A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Decreto nº 37952, de 11 de maio de 1999, e normas;
- b) Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;





- c) Fornecimento da mão de obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;
- d) Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba;
- e) A mão de obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados.
- f) Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o "Controle de Transporte de Resíduos" (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação;
- g) Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas.

Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e Nota Técnica da NBR 10004/2004.

Este item refere-se à remoção do entulho gerado a partir da reforma deste cômodo. Louças, alvenaria demolida e bancada da pia, estão inclusos.

RETIRADA DE BANCADA INCLUINDO PERTENCES

O item fornece mão de obra e ferramentas, necessárias para a retirada da bancada de granito da pia. Incluindo os acessórios da mesma.

BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR-FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013

O item fornece materiais, mão de obra e ferramentas, necessários para a instalação de uma nova pia na copa. Instalação completa da mesma, incluindo todos os acessórios para funcionamento.

ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Devem ser utilizados 3,00 metros de eletroduto neste cômodo. A utilização deste material se deve pela necessidade de mudança da posição de dois interruptores. Deverá ser utilizado 1,50 metro por interruptor.





CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2 x 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C

Devem ser utilizados 6,00 metros de eletroduto neste cômodo. A utilização deste material se deve pela necessidade de mudança da posição de dois interruptores. Deverão ser utilizados 3,00 metros por interruptor.

INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Deverão ser instalados dois novos interruptores.

SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Deverá ser instalado um suporte por interruptor.

REFORMA BANHEIRO DE FUNCIONÁRIOS (SE TORNARÁ SANITÁRIO E DEPÓSITO)

REMOCAO DE VIDRO COMUM

O item fornece a mão de obra para retirada de espelho do cômodo que se tornará depósito.

REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

O item fornece mão de obra e materiais necessários, para remoção das portas de madeira das cabines.

RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS

O item fornece mão de obra e materiais necessários, para a retirada dos batentes das portas citadas no item anterior.

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

O item fornece materiais e mão de obra necessária, para a demolição do revestimento cerâmico, inclusive a base, das seguintes paredes:

- Parede das portas das cabines (face interna e face externa);
- Paredes do hall (parede que faz divisa com a praça de baixo, parede que faz divisa com o sanitário do depósito, face interna e face externa);
- Parede das louças (sanitário);
- Parede entre as cabines;





- Parede lateral da cabine maior.

REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

O item fornece mão de obra necessária, para a remoção das louças deste cômodo. Os dois vasos sanitários e as duas cubas da pia.

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

O item fornece mão de obra e materiais necessários, para a demolição de alvenaria, para instalação de portas, modificando o layout deste cômodo.

VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016

O item fornece mão de obra e materiais necessários para a execução de duas vergas pré-moldadas, para duas portas. A porta entre as duas cabines e a porta que dará acesso ao depósito. Cada verga deve ter 1,20 metro de comprimento.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014

O item fornece materiais, ferramentas e mão de obra, necessários para a execução de alvenaria de vedação nos seguintes pontos:

- Alvenaria para fechar as portas das cabines;
- Complemento de alvenaria (até o teto), da parede onde estão as atuais portas da cabines;
- Parede entre as cabines (completar até o teto);
- Parede acima da porta que dará acesso ao depósito.

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014

O item fornece materiais, ferramentas e mão de obra, necessários para a execução de chapisco nas seguintes paredes:

- Parede entre o banheiro e o depósito (duas faces);
- Paredes hall (parede que faz divisa com a praça de baixo, parede que faz divisa com o sanitário do depósito, as duas faces);
- Parede das louças;
- Parede acima da porta do depósito, as duas faces;
- Parede lateral da cabine maior;
- Parede de onde os batentes serão retirados (porta de madeira atual).

MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014





O item fornece materiais, ferramentas e mão de obra, necessários para a execução de revestimento em massa, para posterior pintura, nas seguintes paredes:

- Parede do depósito, que faz divisa com o novo banheiro;
- Paredes do hall (parede que faz divisa com a praça de baixo e parede que faz divisa com o banheiro do depósito);
- Parede acima da porta do depósito (duas faces);
- Parede de onde os batentes serão retirados (porta de madeira atual).

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

O item fornece tinta látex PVA para pintura nas paredes citadas no item anterior. Remunera também materiais, acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: aplicação do selador; aplicação da tinta em 2 demãos, sobre superfície revestida com massa.

EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado em todas as paredes que receberão revestimento cerâmico do sanitário do depósito.

REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 15x15 CM, TIPO MONOCOLOR, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA

O item fornece o assentamento e rejuntamento de placa cerâmica esmaltada, de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para revestimentos internos/externos de paredes, formato 15x15 cm, estilo monocolor. Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, rejunte flexível em diversas cores e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes, e rejuntamento das placas com junta média de 3 mm.

Execução de novo revestimento cerâmico em todas as paredes internas do sanitário, inclusive antecâmara.

LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013

O item fornece materiais e mão de obra, necessários para a instalação de um lavatório completo na antecâmara do sanitário.

Todos os acessórios para a instalação estão inclusos.





VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013

O item fornece materiais e mão de obra, necessários para a instalação de um novo vaso sanitário completo no sanitário.

Todos os acessórios para a instalação estão inclusos.

PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016

O item fornece materiais e mão de obra, necessários para a instalação de papelreira de parede em metal cromado, próxima ao novo vaso sanitário.

Todos os acessórios para a instalação estão inclusos.

DISPENSER TOALHEIRO METÁLICO ESMALTADO PARA BOBINA DE 25CM x 50M, SEM ALAVANCA

O item fornece materiais e mão de obra, necessários para a instalação de toalheiro metálico, tipo dispenser, na antecâmara. Instalação deve ser próxima a pia.

Todos os acessórios para a instalação estão inclusos.

SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016

O item fornece materiais e mão de obra, necessários para a instalação de saboneteira plástica, tipo dispenser, na antecâmara. Instalação deve ser próxima a pia.

Todos os acessórios para a instalação estão inclusos.

PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA

O item fornece materiais, ferramentas e mão de obra, necessários para a instalação de porta de ferro 2,10 x 0,80, no depósito. Instalação também dos batentes e guarnições.

PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015

O item fornece materiais, ferramentas e mão de obra, necessários para a instalação de duas portas de alumínio 2,10 x 0,70, na antecâmara e na cabine do sanitário. Instalação também dos batentes e guarnições.

FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAOS

O item fornece materiais, ferramentas e mão de obra, necessários para a aplicação de fundo anticorrosivo na superfície das portas metálicas e dos seus batentes, uma demão.

PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA





O item fornece materiais, ferramentas e mão de obra, necessários para a aplicação de esmalte alto brilho na superfície das portas metálicas e dos seus batentes, uma demão.

FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA EXTERNA COM 1 FOLHA

O item remunera o fornecimento de conjunto completo de ferragem para porta externa de 1 folha composto por: 3 (três) dobradiças reforçadas em latão cromado; conjunto de fechadura de embutir cromado com miolo cilíndrico, um par de maçanetas retangulares tipo alavanca e um par de espelhos retangulares, conjunto de fechadura de embutir cromada, um par de maçanetas retangulares tipo alavanca e um par de espelhos retangulares; referência comercial 725.01 / 40 CR fabricação Pado, ou 102526 / 40-Z fabricação Arouca ou equivalente. Remunera também o fornecimento de materiais acessórios e mão de obra necessária para a montagem e instalação completa da ferragem.

Esse item refere-se as fechaduras das três portas metálicas.

REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO (TETO)

O item fornece materiais e a mão de obra necessária para a remoção da tinta em massa com lixamento, do teto deste cômodo. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície e remoção do pó.

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

O item fornece materiais e mão de obra, necessários para a aplicação de tinta PVA em todo o teto deste cômodo, executando uma nova pintura. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície e remoção do pó.

EXAUSTOR ELÉTRICO EM PLÁSTICO, VAZÃO DE 150 A 190M³/H

O item remunera o fornecimento de exaustor elétrico doméstico, constituído por: aparelho elétrico para exaustão e renovação de ar, com funcionamento silencioso; estrutura em plástico; motor com potência de 13 a 20 W; vazão nominal livre de 150 a 190 m³/ h; referência comercial B12 Plus fabricação Cata, Silent 200 cz fabricação Soler & Palau, Ventokit 150 fabricação Westaflex, Inline-190 fabricação Sicflux ou equivalente. Remunera também materiais, acessórios e a mão de obra, necessários para a instalação completa do exaustor.

REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

O item fornece materiais e mão de obra, necessários para a remoção das luminárias existentes no local.





LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017

O item fornece materiais e mão de obra, necessários para a instalação completa de luminárias arandela, tipo tartaruga. As lâmpadas estão inclusas no item.

LIMPEZA PISO CERAMICO

O item fornece mão de obra e materiais (estopa e ácido muriático) para limpeza de todo piso cerâmico deste cômodo.

LIMPEZA AZULEJO

O item fornece mão de obra e materiais (estopa e solvente diluente a base de aguarrás) para limpeza dos azulejos que estão em bom estado no depósito.

As paredes que estão com o revestimento cerâmico em bom estado de conservação, devem ser limpas, inclusive o rejunte.

As paredes são:

- Parede da pia;
- As duas paredes laterais.

REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL

O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra ou alvenaria ou concreto ou argamassa ou madeira ou papel ou plástico ou metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal, acondicionados em caçambas distintas, sem mistura de material, abrangendo:

- h) A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Decreto nº 37952, de 11 de maio de 1999, e normas;
- i) Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;
- j) Fornecimento da mão de obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;
- k) Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba;





l) A mão de obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados.

m) Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o "Controle de Transporte de Resíduos" (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação;

n) Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas.

Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e Nota Técnica da NBR 10004/2004.

Este item refere-se à remoção do entulho gerado a partir da reforma deste cômodo. Louças, alvenaria demolida e bancada da pia, estão inclusos.

RETIRADA DE BANCADA INCLUINDO PERTENCES

O item fornece mão de obra e ferramentas, necessárias para a retirada da bancada de granito da pia. Incluindo os acessórios da mesma.

ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Devem ser utilizados 3,00 metros de eletroduto neste cômodo. A utilização deste material se deve pela necessidade de mudança da posição de dois interruptores. Deverá ser utilizado 1,50 metro por interruptor.

CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2 x 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C

Devem ser utilizados 6,00 metros de eletroduto neste cômodo. A utilização deste material se deve pela necessidade de mudança da posição de dois interruptores. Deverão ser utilizados 3,00 metros por interruptor.

INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Deverão ser instalados dois novos interruptores.

SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Deverá ser instalado um suporte por interruptor.





ESCRITÓRIO

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS

O item fornece tinta látex PVA para pintura do teto do escritório. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: aplicação do selador; aplicação da tinta em 2 demãos, sobre superfície revestida com massa.

REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO

O item fornece materiais e a mão de obra necessária para a remoção da tinta em massa com lixamento das paredes e teto do escritório. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície e remoção do pó.

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS

O item fornece tinta látex PVA para pintura de todas as paredes do escritório. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: aplicação do selador; aplicação da tinta em 2 demãos, sobre superfície revestida com massa.

REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

O item fornece mão de obra para a remoção de luminárias.

LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

O item fornece a mão de obra necessária para a instalação de luminária arandela de alumínio tipo tartaruga com grade, base E27; remunera também lâmpada LED base E27.

PAVIMENTO SUPERIOR (MINISTÉRIO DO TRABALHO)

TROCA DE LUMINÁRIAS

REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

O item fornece mão de obra para a remoção de todas as luminárias do salão principal do pavimento superior.

LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

O item fornece a mão de obra necessária para a instalação de luminárias completas de sobrepor tipo calha com 2 lâmpadas fluorescentes e reatores.





TROCA DE PORTAS DE MADEIRA

REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

O item fornece a mão de obra para a retirada das portas de madeira do pavimento superior.

RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS

O item fornece a mão de obra necessária para a retirada dos batentes das portas de madeira citadas no item anterior; a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

O item fornece materiais, equipamento e mão de obra necessária para a instalação de nove novas portas de madeira completas.

PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO

O item fornece mão de obra e materiais para a pintura esmalte brilhante das portas e batentes, com duas demãos. Incluso também fundo nivelador branco.

TROCA DE PORTAS DE VIDRO

REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

O item fornece a mão de obra para a retirada das portas com vidro, que dão acesso ao pavimento superior.

VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO

O item fornece materiais e mão de obra para instalação de vidro temperador incolor de espessura 10mm. Inclusa massa para a vedação.

Vidro necessário para a instalação de novas portas.

JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR

O item fornece materiais e mão de obra para instalação de jogo de ferragens cromadas para porta de vidro a ser instalada no pavimento superior.

Um jogo por folha de porta.





REFORMA DAS JANELAS DO PAVIMENTO SUPERIOR

REMOÇÃO DE PINTURA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E/OU METÁLICAS COM LIXAMENTO

O item fornece materiais e a mão de obra necessária para a remoção total das camadas de tinta ou verniz em superfícies metálicas com lixamento das janelas do pavimento superior, face interna.

FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAIO

O item fornece mão de obra e materiais para a aplicação de uma demão de fundo anticorrosivo nas janelas do pavimento superior, para recebimento da pintura. Face interna.

PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA

O item fornece mão de obra e materiais para aplicação de duas demãos de pintura esmalte sobre superfície metálica das janelas do pavimento superior. Face interna.

LIMPEZA VIDRO COMUM

O item fornece mão de obra e materiais (estopa e solvente diluente a base de aguarrás) para limpeza de todos os vidros das janelas do pavimento superior. Face interna.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES DIVERSOS

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO

O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão de obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Ministério do Turismo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra; Pontaletes de “Erismuncinatum” (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou “Qualeaspp” (conhecida como Cambará), de 3" x 3".

De acordo com o manual, as dimensões mínimas de uma placa de obra são: 2 metros de comprimento e 1,25 metro de altura.

A proporção da placa deve ser sempre de 8y (comprimento) para 5y (altura).

Utilizando uma placa com 2,00 metros de altura, teremos o comprimento de 3,20 metros.

LIMPEZA FINAL DA OBRA

O item remunera o fornecimento do material e a mão de obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varrição, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.





- 4.7. Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para o pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.
- 4.8. Conforme legislação vigente, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.
- 4.9. Quando for constatada qualquer irregularidade na nota fiscal/fatura, será imediatamente solicitada à **CONTRATADA**, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada para a Secretaria de Obras no prazo de **02 (dois) dias**.
- 4.10. Caso a **CONTRATADA** não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

CLAUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

- 5.1. A vigência iniciar-se-á na data da publicação do extrato deste contrato, encerrando-se na data da emissão do Termo de Conclusão de Obra.
- 5.2. O prazo de execução é de 07 meses conforme **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO** e será contado da data do recebimento pela **CONTRATADA** da Autorização para Início dos Serviços (Ordem de Serviço).

CLAUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações dispostas no Memorial Descritivo - Anexo I do edital, a **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- 6.1. Fornecer mão de obra, maquinário, equipamentos, materiais, acessórios e tudo mais que for necessário ao pleno desenvolvimento do objeto contratado, em volume, qualidade e quantidades compatíveis para sua conclusão dentro do prazo estabelecido.
- 6.2. Arcar com todas as despesas para efetivo atendimento ao objeto contratado, tais como materiais, equipamentos, acessórios, instalação, ensaios, consertos, testes, análises de materiais e equipamentos, transporte, alimentação, hospedagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes de sua execução.
- 6.3. Zelar pela disciplina nos locais dos serviços, retirando qualquer funcionário considerado como de conduta inconveniente pelo **CONTRATANTE**.
- 6.4. Prover seu pessoal dos equipamentos de proteção individual – EPI's.
- 6.5. Retirar todo material remanescente proveniente dos serviços executados, bem como, após o término dos trabalhos, efetuar a limpeza geral e completa em todas as áreas contempladas.
- 6.6. Observar as boas práticas, técnica e ambientalmente recomendadas, quando da realização dos serviços que são de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, que responderá em seu próprio nome perante os órgãos fiscalizadores.
- 6.7. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias por meio de seus empregados ao atendimento dos seus funcionários acidentados ou com mal súbito.
- 6.8. É de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** a guarda do local dos serviços, materiais e equipamentos utilizados até o recebimento definitivo do objeto pelo **CONTRATANTE**.
- 6.9. Cumprir e observar que, constatada a existência de materiais inadequados no canteiro de serviços, a Secretaria de Obras oficiará a **CONTRATADA** para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas efetue a remoção desses materiais.





6.10. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução deste contrato;

6.10.1. A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

6.11. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, na execução deste contrato.

6.12. Manter preposto que representará e acompanhará a execução deste contrato, prestando, ainda, a assistência técnica necessária;

6.12.1. O preposto DEVERÁ comparecer no local da execução dos serviços em todos os dias de atividade, permanecendo neste, durante o tempo que for necessário.

6.13. Fornecer a supervisão e administração necessária a execução dos serviços.

6.14. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.15. Apresentar à Secretaria de Obras ou à Tesouraria, quando solicitado, comprovantes de pagamentos de salários, apólices de seguro contra acidente de trabalho, quitação de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias relativas aos seus empregados que foram alocados a prestação dos serviços deste contrato.

6.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

CLAUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Além das obrigadas elencadas no edital da Tomada de Preços nº 008/2020 compete ainda efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

7.2. Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato através da Secretaria de Obras Públicas.

7.3. Notificar por escrito a ocorrência de irregularidades durante a execução dos serviços.

CLAUSULA OITAVA - GARANTIA CONTRATUAL

8.1. Para garantia da execução dos serviços ora pactuados, a CONTRATADA efetivou, conforme diretrizes preestabelecidas no instrumento convocatório, a garantia correspondente a R\$ _____ (_____) equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor total deste contrato.

8.2. A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a execução do contrato, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

8.3. Se o valor da garantia for utilizado no pagamento de quaisquer obrigações, incluindo a indenização de terceiros, a CONTRATADA, notificada por meio de correspondência simples, obrigará-se a repor ou completar o seu valor, no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da referida notificação.

8.4. Ao CONTRATANTE cabe descontar da garantia toda a importância que a qualquer título lhe for devida pela CONTRATADA.

CLAUSULA NONA - RESCISÃO E SANÇÕES

9.1. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal no 8.883, de 8 de junho de 1994, autorizam, desde já, o





CONTRATANTE a rescindir unilateralmente este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

9.2. Aplicam-se a este contrato as sanções estipuladas na Lei Federal no 8.666/93, que a CONTRATADA declara conhecer integralmente, bem como as estabelecidas no edital.

9.3. No caso de rescisão administrativa unilateral, a CONTRATADA reconhecerá os direitos do CONTRATANTE de aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação.

9.4. A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil da CONTRATADA pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

9.5. A aplicação das penalidades não impede o CONTRATANTE de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela CONTRATADA.

CLAUSULA DÉCIMA - FORO

10.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato e o Foro da Comarca de Ibitinga do Estado de São Paulo.

10.2. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Ibitinga, em ___ de _____ de xxxxxxxx.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:





ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para: Município de Ibitinga

Tomada de Preços nº 008/2020.

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **D E C L A R A**, para os fins de direito, **que é microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório supracitado, realizado pelo Município de Ibitinga.

Local e Data

Assinatura do representante legal

OBS: Este documento deverá ser redigido preferencialmente em papel timbrado da licitante





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Para: Município de Ibitinga

Tomada de Preços nº 008/2020.

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **D E C L A R A**, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6544, de novembro de 1989, que a empresa supra citada, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Local e Data

Assinatura do representante legal

OBS: Este documento deverá ser redigido preferencialmente em papel timbrado da licitante





ANEXO V CARTA CREDENCIAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA

Referencia: Tomada de Preços nº 008/2020

Objeto: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Pelo presente, designo o Sr _____, portador do R.G. no _____ para representante da empresa _____, CNPJ: _____ estando ele credenciado a responder junto a V.Sas. em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, exame, habilitação, classificação e interposição de recursos, relativamente a documentação de habilitação e a proposta por nos apresentadas, para fins de participação na licitação em referencia.

Ibitinga, em ____ de _____ de 20xx.

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____

RG do representante: _____

ANEXO VI





ATESTADO DE VISTORIA

OBJETO: XXXXXXXXXXXX

Atestamos, para fins de participação na Tomada de Preços nº 008/2020, promovida por este Município de Ibitinga, que o Sr. _____, RG no _____, representante da empresa _____, Fone/Fax: (____) _____, e-mail : _____, esteve neste local em __/__/__, reconhecendo os locais de execução dos serviços.

(Dados do representante desta Prefeitura de Ibitinga responsável pelo acompanhamento da vistoria)

Nome completo: _____

Setor: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____





ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Para: Município de Ibitinga

Tomada de Preços nº 008/2020.

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **D E C L A R A**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Assinatura do representante legal

OBS: Este documento deverá ser redigido preferencialmente em papel timbrado da licitante.





**Anexo VIII – DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA O CONTRATO
(JUNTO COM A PROPOSTA)**

Pelo CONTRATADO:

Nome Completo: _____

Cargo (exemplo: Sócio administrador, procurador, etc): _____

CPF: _____ **RG:** _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / _____

Endereço residencial completo: _____

Cidade e estado: _____ **CEP** _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone: (_____) _____

